

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 039/17

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0071/2017

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

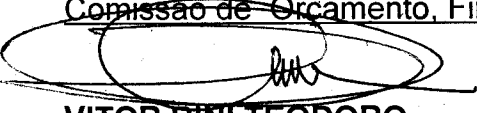
Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Obras e Serviços Públicos, visando a restituição de recursos a União, para conclusão da prestação de contas final do Contrato de Repasse nº. 790159/2013 — Pavimentação e Recapeamento de Vias Públicas (Avenida Deputado Ulisses Guimarães).

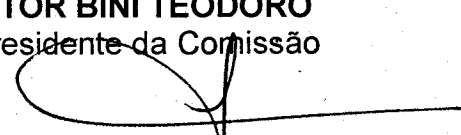
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

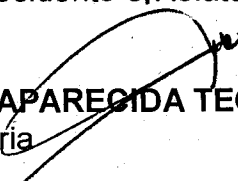
Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0071/17, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de novembro de 2017.

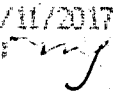
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VITOR BINI TEODORO
Presidente da Comissão


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vice-Presidente e Relator


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Secretária

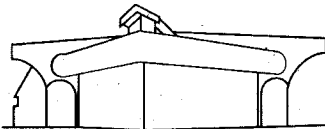
CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.393 01/11/2017 11:22:47
Responsável 

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0071/2017

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Obras e Serviços Públicos, visando a restituição de recursos a União, para conclusão da prestação de contas final do Contrato de Repasse nº. 790159/2013 — Pavimentação e Recapeamento de Vias Públicas (Avenida Deputado Ulisses Guimarães).

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado à este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no valor de R\$ 9.156,07 (nove mil cento e cinquenta e seis reais e sete centavos) ao Departamento de Obras e Serviços Públicos.

A abertura do crédito objetiva a a Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos para pagamento de indenizações e a restituição de recursos a União, para conclusão da prestação de contas final do Contrato de Repasse nº. 790159/2013 — Pavimentação e Recapeamento de Vias Públicas (Avenida Deputado Ulisses Guimarães).

Os recursos necessários à abertura do crédito especial são provenientes do superavit financeiro do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do art. 43, §1º, incisos I e III da Lei Federal nº 4320/1964.

Ademais o art. 4º do projeto dispõe que a lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de setembro de 2017.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0071-2017, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de novembro de 2017.

SERGIO DONIZETE FERREIRA

Relator